



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516563-5 - 07/05/2025 12:10:47

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PROJETO DE LEI Nº: 014/2025

Natureza: Instituição

Chave de validação: 5ACN4S

PROJETO DE LEI Nº. 014/2025

EMENTA: Fica instituído o Programa Patinhas de Amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Patinhas de Amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Programa Patinhas de Amor tem o objetivo de oferecer assistência e suporte aos cuidadores independentes e a entidades de proteção animal que resgatam e cuidam de animais abandonados.

Art. 3º - O Programa Patinhas de Amor contemplará as seguintes ações:

I. Realização de campanhas de esterilização gratuita para animais de rua, em parceria com clínicas veterinárias credenciadas e/ou instituições de ensino público e privado através de termo de parceria;

II. Oferta de apoio com alimentos, medicamentos e cuidados veterinários básicos para animais resgatados;

III. Estabelecimento de parcerias com entidades e protetores independentes para abrigo temporário e adoção responsável de animais resgatados;

IV. Promoção de campanhas de conscientização sobre a posse responsável de animais,

V. Esterilização para o controle populacional e adoção dos animais de rua;

VI. Orientação e capacitação dos cuidadores independentes e voluntários sobre práticas de cuidado e bem-estar animal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que as ações mencionadas nos incisos II e III serão específicas aos cuidadores de animais e ong devidamente cadastrados e aprovados por equipe veterinária ligada à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Jupi, conforme regulamentação.

Art. 4º - O Poder Executivo municipal será responsável pela implementação e gestão do Programa Patinhas de Amor, podendo firmar convênios e parcerias com entidades de proteção animal e voluntários atuantes na área.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Art. 5º - Os recursos destinados ao Programa Patinhas de Amor, serão provenientes do orçamento municipal, de convênios e de outras fontes que possam ser legalmente aplicadas para este fim.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor após 60 dias da sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as Disposições em contrários.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 07 de maio de 2025.

Josedilson dos Santos
VEREADOR

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 014/2025

A criação de um programa de apoio a cuidadores e entidades que resgatam animais abandonados, especialmente gatos e cachorros, é uma iniciativa essencial para promover o bem-estar animal, reduzir o número de animais em situação de rua e fortalecer a cultura de responsabilidade e cuidado com os animais em nossa comunidade. Nesse sentido, o programa tem diversas nuances de atuação.

Os animais abandonados enfrentam condições adversas nas ruas, incluindo fome, sede, doenças, agressões e acidentes. Ao apoiar pessoas e entidades que resgatam esses animais, podemos reduzir significativamente o sofrimento animal, proporcionando-lhes abrigo seguro, alimentação adequada, cuidados veterinários e a chance de encontrar um lar amoroso. Uma outra via de atuação do programa diz respeito ao resgate e a esterilização de animais abandonados que contribui diretamente para o controle da população animal. Ao evitar que estes se reproduzam descontroladamente, podemos reduzir o número de animais em situação de rua, minimizando problemas como superpopulação, competição por recursos escassos e transmissão de doenças. Devemos lembrar que os animais abandonados podem representar um risco para a saúde pública, transmitindo doenças zoonóticas e causando preocupações relacionadas à higiene e segurança nas nossa cidade. Ao resgatar, tratar e esterilizar esses animais, podemos contribuir para a promoção da saúde pública, reduzindo a incidência de doenças transmitidas por animais e criando ambientes mais seguros para todos.

Uma outra frente de atuação do projeto é o apoio a pessoas e entidades que resgatam animais abandonados. O que pode promover uma maior consciência social e cívica dos nossos munícipes. Ao incentivar a participação ativa dos cidadãos na proteção e cuidado dos animais, estamos fomentando valores de empatia, solidariedade e responsabilidade, essenciais para uma sociedade mais justa e compassiva.

Dessa forma, a implementação de um programa de apoio a pessoas e entidades que resgatam animais abandonados, é uma medida que traz benefícios significativos para os animais, para a comunidade e para a sociedade como um todo. Ao investir nessa iniciativa, estaremos não apenas melhorando a qualidade de vida dos animais, mas também construindo uma cidade mais humana, sustentável e consciente do seu papel na proteção do meio ambiente e dos seres vivos que o habitam.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 07 de maio de 2025.

Josedilson dos Santos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250516563-5 - 07/05/2025 12:10:47
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 014/2025
Natureza: Instituição
Chave de validação: 5ACN4S

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2025

Jupi, em 12 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos de Lei**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionados:

- Nº. **013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- Nº. **014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".
- Nº. **015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- Nº. **016/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -


13/05/2025

Ilmo. Presidente

Sr. **Antônio Pedro da Silva**

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria,
Comércio, Direitos Humanos E Dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516661-5 - 12/05/2025 12:45:05

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 009/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: DG1LS3

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2025

Jupi, em 12 de maio de 2025.

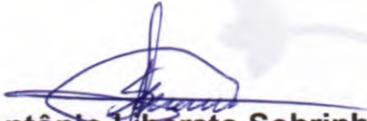
Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos de Lei**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionados:

- Nº. **013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- Nº. **014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".
- Nº. **015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- Nº. **016/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente
Sr. **Fábio Júnior Teixeira**
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516661-5 - 12/05/2025 12:45:05
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 009/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: DG1LS3

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2025

Jupi, em 12 de maio de 2025.

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos de Lei**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionados:

- **Nº. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- **Nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".
- **Nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- **Nº. 016/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -



Ilmo. Secretária

Sr. **José Adriano da Silva**

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516661-5 - 12/05/2025 12:45:05

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 009/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: DG1LS3

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2025

Jupi, em 12 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos de Lei**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionados:

- **Nº. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- **Nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".
- **Nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- **Nº. 016/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

14/05/2025
Ilmo. Presidente

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 250516661-5 - 12/05/2025 12:45:05

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 009/2025

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: DG1LS3

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2025

Jupi, em 12 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos de Lei**, para a devida análise e se necessário, emissão de pareceres, conforme seguem abaixo relacionados:

- **Nº. 013/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Institui o "Dia Municipal do Caminhoneiro" no calendário cultural do município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- **Nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".
- **Nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências".
- **Nº. 016/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

*Recbi
12/05/2025
Zulmiro*

Ilma. Presidente
Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**
Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250516661-5 - 12/05/2025 12:45:05
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 009/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: DG1LS3

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **09 de junho de 2025 (segunda-feira)**, às 08h50min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre o seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva".
- **Projeto de Lei nº. 011/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

Jupi/PE, em 06 de junho de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **09 de junho de 2025 (segunda-feira)**, às 10h10min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva".
- **Projeto de Lei nº. 011/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

Jupi/PE, em 06 de junho de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 06/06/2025
VISTO _____

José Ailton Aves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS
ANIMAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **09 de junho de 2025 (segunda-feira)**, às 12h10min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer sobre o seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

Jupi/PE, em 06 de junho de 2025.


Antônio Pedro da Silva
- PRESIDENTE -

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

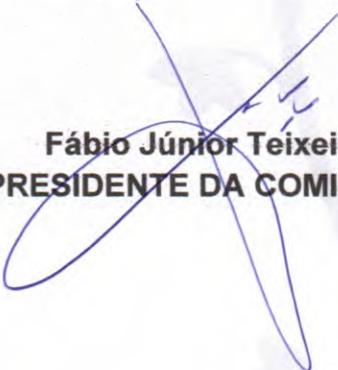
Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 09/06/2025

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva";
- **Projeto de Lei nº. 011/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 09/06/2025

A Comissão de **Orçamento Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 010/2025**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva”.
- **Projeto de Lei nº. 011/2025**, autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº. 012/2025**, autoria do Executivo Municipal que “Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que “Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 09/05/2025

A Comissão de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E dos Animais** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h02min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei: nº. 010/2025**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva"; **nº. 011/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; **nº. 012/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências" e **nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designado o vereador **Antônio Pedro da Silva** como Relator, para emissão dos Pareceres, referente aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Após análise, foram discutidos os aspectos constitucionais, legais e técnicos das matérias e o Relator decidiu emitir Pareceres favoráveis a todos os Projetos, por estarem em conformidade com os princípios legais e técnicos exigidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h55min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 09 de junho de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



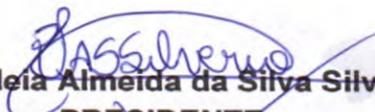
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

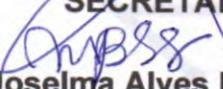
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h21min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre os seguintes **Projetos de Lei: Nº. 010/2025**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva"; **nº. 011/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; **nº. 012/2025**, autoria do Executivo Municipal que "Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências" e **nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designada a vereadora **Maria Joselma Alves Borges Santos**, como Relatora para emissão dos Pareceres, referentes aos Projetos de Lei acima mencionados. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foram discutidos os aspectos financeiros, orçamentários e de impacto fiscal das referidas proposições, a comissão entendeu que todos os projetos se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, bem como com as diretrizes orçamentárias do município, não apresentando indícios que impeçam sua tramitação ou aprovação, sendo todos favoráveis aos Projetos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h05min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 09 de junho de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRÉSIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

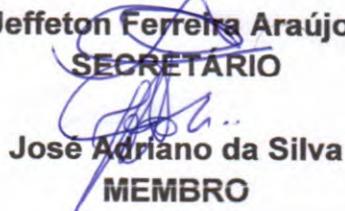
**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDUSTRIA, COMÉRCIO, DIREITO HUMANOS E DOS ANIMAIS**

ATA

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h20min., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direito Humanos e dos Animais, para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº. 014/2025**, autoria do vereador Josedilson dos Santos, que "Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator da matéria, sendo designado o vereador **Antonio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro**, o qual aceitou a relatoria para emissão do Parecer referente ao Projeto de Lei acima mencionado. A designação foi aceita de forma unânime pelos membros da Comissão. Durante a reunião, foi feita a análise do mérito social da proposição, considerando sua relevância na proteção e cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade, bem como seu alinhamento com políticas públicas de bem-estar animal. Foram discutidos os aspectos constitucionais, legais e técnicos da matéria, considerando que atende ao interesse público e aos princípios que regem os direitos dos animais e a saúde coletiva, sendo todos favoráveis ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h52min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 09 de junho de 2025.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE

Antonio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER**

Projeto de Lei nº 014/2025

Ementa: Institui o Programa Patinhas de Amor no Município de Jupi/PE e dá outras providências

Autoria: Vereador Josedilson dos Santos

Relator: Antônio Pedro da Silva

Membros Presentes: Fábio Júnior Teixeira (Presidente), Antônio Pedro da Silva (Secretário) e José Adriano da Silva (Membro).

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do vereador Josedilson dos Santos, visa instituir o Programa “Patinhas de Amor” no âmbito do Município de Jupi, com a finalidade de oferecer suporte a cuidadores independentes e entidades de proteção animal que resgatam e cuidam de animais abandonados. O Projeto estabelece diretrizes para ações como campanhas de esterilização, fornecimento de alimentos e medicamentos, estímulo à adoção responsável e parcerias com voluntários.

II - COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

A matéria versa sobre proteção e bem-estar de animais, saúde pública e educação ambiental, temas de competência comum entre os entes federativos, conforme prevê o art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal. Ademais, trata-se de assunto de interesse local, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e art. 13, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, estando, portanto, dentro da esfera de competência do Município.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O Projeto está em consonância com os princípios constitucionais da proteção à vida e ao meio ambiente (art. 225 da CF), que impõem ao Poder Público o dever de proteger a fauna e a flora, vedadas práticas que submetam os animais à crueldade. Também respeita os parâmetros da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), especialmente no que se refere à proteção de animais domésticos e domesticados. Não se vislumbra vício de iniciativa, por se tratar de matéria de cunho administrativo e de interesse público que pode ser proposta pelo Poder Legislativo, conforme precedentes do STF sobre matérias de interesse local e programas de natureza programática sem criação de cargos ou aumento de despesas sem dotação orçamentária específica.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

IV – TÉCNICA LEGISLATIVA

A redação do Projeto apresenta-se clara, objetiva e compatível com as normas da Lei Complementar nº 95/1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A estrutura legislativa está bem organizada, com ementa, artigos e justificativa adequadamente delineados.

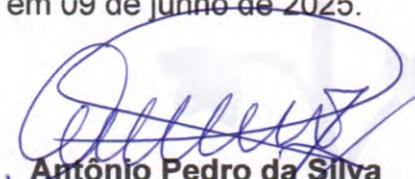
V – VOTO DO RELATOR

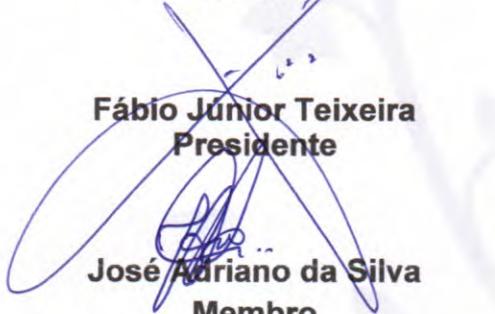
Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO**, considerando a constitucionalidade, legalidade e boa redação do Projeto de Lei em análise, recomendo a sua regular tramitação e apreciação em Plenário.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 014/2025, razão pela qual se manifesta **FAVORAVELMENTE** à sua tramitação.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2025.


Antônio Pedro da Silva
Relator


Fábio Júnior Teixeira
Presidente


José Adriano da Silva
Membro

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS
PARECER**

Projeto de Lei 014/2025

Autoria: Vereador Josedilson dos Santos

Ementa: Fica instituído o Programa Patinhas de amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Relatora: Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos

Membros Presentes: Vanderleia Almeida da Silva Silvério (Presidente), Fábio Júnior Teixeira (Secretário) e Maria Joselma Alves Borges Santos (Membro).

I – RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas da Câmara Municipal de Jupi/PE, após apreciação dos aspectos orçamentários e financeiros da proposta, esta Comissão verifica que o projeto não compromete o equilíbrio fiscal e poderá ser regulamentado por ato do Poder Executivo com previsão orçamentária adequada em momento oportuno, conforme a disponibilidade de recursos públicos.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Compete a esta Comissão avaliar o impacto financeiro e a compatibilidade da proposta com as normas orçamentárias, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.

O Projeto delega ao Poder Executivo Municipal a regulamentação dos procedimentos e critérios para criação do programa, com o objetivo de proteger e cuidar dos animais, especialmente, os de rua, no controle e combate a doenças em benefício da saúde pública.

Trata-se de uma iniciativa socialmente justa e financeiramente viável, desde que acompanhada de estudos periódicos pelas Secretarias Municipais de Finanças e de Saúde.

III – VOTO DA RELATORA

Diante da análise orçamentária e financeira e considerando a viabilidade social da medida, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 012/2025, por ser compatível com as diretrizes do orçamento municipal.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

IV – CONCLUSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas acompanha o voto da Relatora e manifesta-se **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 012/2025, por entender que está em conformidade com os princípios da gestão fiscal responsável e da justiça social.

Assim, a Comissão manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 014/2025.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2025.

Maria Joselma Alves Borges Santos
Relatora

Vanderleia Almeida da Silva Silvério
Presidente

Fábio Júnior Teixeira
Secretário

1871

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

PARECER

Projeto de Lei nº. 014/2025

Ementa: Fica instituído o Programa Patinhas de Amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Autoria: Vereador Josedilson dos Santos

Relator: Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro

Membros Presentes: Antonio Pedro da Silva (Presidente), Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro (Secretário) e José Adriano da Silva (Membro).

I - RELATÓRIO

A Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, da Câmara Municipal de Jupi/PE, após análise do Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do vereador Josedilson dos Santos, entende que a matéria é de grande interesse público, voltada à proteção e cuidado com animais em situação de abandono ou maus-tratos, promovendo o bem-estar animal e a saúde coletiva.

A iniciativa se mostra pertinente com os princípios da dignidade da vida e da responsabilidade ambiental e social, demonstrando relevância no âmbito das políticas públicas locais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise, está fundamentado em consonância com os princípios da Legislação Federal de proteção e cuidados aos animais, bem como a obrigatoriedade da esfera municipal em estabelecer políticas públicas para dirimir os problemas existentes com os mesmos, principalmente em casos de vulnerabilidade.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO**, considerando a constitucionalidade, legalidade e boa redação do Projeto de Lei nº 014/2025, sendo recomendada a sua regular tramitação e posterior apreciação pelo Plenário.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

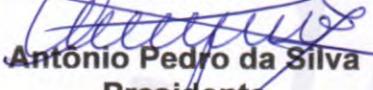
Casa Zulmira Guilherme

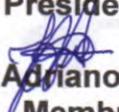
IV – CONCLUSÃO

A Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, acompanha o voto do Relator e manifesta-se **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 014/2025, por entender que contribui significativamente com o bem-estar social.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2025.


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
Relator


Antonio Pedro da Silva
Presidente


José Adriano da Silva
Membro

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

16ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 10 (dez) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Josedilson dos Santos, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente o vereador **José Adriano da Silva**, por motivos de viagem. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e registra a presença do ex-vereador Pauliran Alves. Em seguida, iniciou a Sessão às 09:23min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. No **Expediente**, convida a Secretária da Casa, vereadora Vanderleia Almeida para fazer a leitura da **Ata** da 15ª Reunião Ordinária e o vereador Antônio Pedro solicita a dispensa da leitura, devido todos terem acesso a Ata antes da reunião, sendo a mesma submetida a votação e **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura das matérias constantes na Pauta da Reunião: - **Veto** ao Projeto de Lei nº. 005/2025, do Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº. 015/2025**, autoria do vereador José Adriano da Silva, foi **retirado** da Pauta em virtude da ausência do mesmo, não sendo também necessário a leitura dos Pareceres; - **Indicações: Nº. 112/2025**, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a reforma e ampliação do Hospital

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Nascimento e Sebastião Manoel Saraiva; - Construção de Passagem Molhada na Rua Sebastião Manoel Saraiva; - **Indicação nº. 126/2025**, autoria do vereador Fábio Júnior Teixeira, solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que que realizado levantamento estrutural para reativação de todos os poços artesianos existentes no território do município de Jupi; - **Indicação nº. 127/2025**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria de Estradas, Rodagens e Iluminação Pública, veemente apelo, no sentido de que sejam atendidas as solicitações abaixo mencionadas, através da presente indicação: - Melhorias na estrada que segue por trás do antigo "Bar da Boa", em direção da 3ª estrada próxima à divisa da Colônia com o Sítio Impoeira de São Bento do Una/PE, Considerando: - Enlargecimento total e construção de passagens molhadas onde se fizerem necessárias, visando melhores condições aos transportes escolares e outros; - **Indicação nº. 128/2025**, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho, solicitação a Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a complementação da pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo das Ruas Arlindo Alves Capitão e Marilene Melo de Oliveira, desta cidade. O Sr. Presidente agradece as respostas do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração, em relação as Indicações solicitadas nesta Casa. Em seguida, informa que cópias dos ofícios ficarão arquivados nas pastas dos vereadores. A Secretária Vanderleia Almeida, faz a leitura do **Ofício SAD nº**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

173/2025, de 16/06/2025, da Secretaria Municipal de Administração de Jupi/PE; **Ofício nº.173/2025**, de 12/06/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e **Ofício GP nº. 192/2025**, de 17/06/2025, da Prefeitura municipal de Jupi/PE. Finalizada a leitura, inicia-se o **Pequeno Expediente**. Faz a justificativa das suas Indicações o vereador **Antônio Jeffeton**, que cumprimenta a todos e diz: A Indicação nº 112, solicitamos a reforma e a ampliação do Hospital Municipal Claudina Teixeira e sabemos que ao longo dos anos, esse hospital sofreu várias reformas, mas nada tão específico que pudesse mudar verdadeiramente a estrutura para que pudéssemos dar melhor conforto a nossa população. Nesse sentido, gostaria de dizer a população e colegas vereadores para que nós vereadores não fiquemos só nas Indicações e pedidos, mas também, precisamos ir atrás de oportunidades e recursos para nosso município. Através de alguns apoios e visitas que fizemos, já pleiteamos o pedido de recursos para essa reforma para que a gente possa dar esse conforto no nosso hospital e para nossa cidade, que cresceu muito nos últimos anos e merece a devida atenção. A Indicação nº 113, solicitando a construção ou temporariamente, uma adequação da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, uma das poucas secretarias do nosso município que não tem um prédio, onde a realidade do prédio não condiz com a estrutura da secretaria, sendo ela uma das piores estruturas físicas do nosso município. Faz a justificativa da sua Indicação a vereadora **Vanderleia Almeida**, que cumprimenta a todos e diz: Minha Indicação de hoje vem junto com um apelo, a aquisição de postes para a Rua Ivo Vieira de Melo, onde observamos que essa rua é muito escura e os moradores têm feito esse apelo para a instalação de postes. No entorno do Estádio Municipal

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

Amaurino Batista de Melo, rua localizada por trás da padaria do Sr. João Mago, observamos que aquela rua é muito escura e a agente que trafega todos os dias naquela localidade nos sentimos amedrontados. Peço aos colegas vereadores que apreciem com atenção a minha Indicação no dia de hoje. Faz a justificativa de suas Indicações a vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: As minhas indicações tratam da contratação de 02 (dois) médicos, sendo um urologista e um neurologista. Existe uma demanda muito grande desses médicos aqui em Jupi e a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) não tem vaga, a cidade do Recife/PE está completamente lotada e a Secretaria de Saúde de Jupi está com uma demanda muito grande para essas duas áreas de médicos e se procura e não tem para contratar. Peço a nossa Prefeita e ao nosso Secretário de Saúde, que façam algo urgente, pois quando o assunto é a neurologia e urologia, se torna bem complicado quando a pessoa necessita desses 02 (dois) tipos de médicos. Faz a justificativa de suas Indicações o vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Trago na manhã de hoje 02 (duas) Proposições, a de nº 125, que é em conjunto com a vereadora Maria Joselma, onde eu queria agradecer a ela e dizer que é um pedido de uma comunidade a um certo tempo. Naquela rua, onde é o antigo Prado de Ailton Tavares de Pontes (Ailton Tozinho), que todo mundo conhece, solicitamos o calçamento na antiga gestão e nunca foi atendido, porém, nunca deixamos de solicitar a realização daquele pleito. As margens da BR 423, na Rua Antônio Porfírio de Melo, foi feita a pavimentação asfáltica, e mais ou menos uns 70 (setenta) metros a frente, existe um local onde toda água desce das margens da BR e fica um verdadeiro atoleiro, e é por isso que estou solicitando uma passagem molhada. Na segunda Indicação, solicitamos para que seja feito um levantamento

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



estrutural de todos os poços artesianos do município de Jupi e a reativação dos mesmos, onde existem aproximadamente cerca de 90 (noventa) poços artesianos perfurados e que o diretor responsável faça um levantamento estrutural, porque existem alguns que precisam de uma caixa, outro de bomba ou de um chafariz, enfim, precisa que seja realizado um levantamento estrutural, no intuito de sanar a necessidade de cada região. O vereador Paulo César, pede um aparte e diz: Na reunião antepassada, apresentei uma Indicação que em conjunto com a sua, irá se tornar mais forte, para que possam tomar as devidas providências e assim atender toda a população jupiense. No momento fizemos a Indicação solicitando para que a Secretaria Municipal de Agricultura realizasse teste de vazão em todos os poços municipais e nos locais e análise da água para saber se é de boa qualidade para o consumo humano. Então, juntamente com essa sua Indicação, acredito que irá reforçar para que possam ser atendidos os nossos pleitos. O vereador Fábio Júnior retoma a fala e diz: Verdade vereador, lhe agradeço, porque foi visto que seriam Indicações complementares e mostram que trabalhamos em conjunto. Estive falando com o Diretor Municipal de Recursos Hídricos para que possa ouvir nós vereadores, nessa questão do levantamento dos poços artesianos. Faz a justificativa de sua Indicação, o vereador **Antônio Pedro**, que cumprimenta a todos e diz: Estamos aqui mais uma vez apresentando uma Proposição de muita importância para a nossa região, visto que, se trata de estradas e transportes, especialmente, os transportes escolares onde nós precisamos salvaguardar a vida dos nossos estudantes, das nossas crianças, na oferta de transportes escolares em boas estradas. Então, pedimos que seja feita uma melhoria, considerando o alargamento, as construções de passagens



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

molhadas e bueiras, onde for necessário e, principalmente na estrada que passam os ônibus e vans escolares e trata-se da divisa de uma região que se destina do nosso Sítio Colônia e do Sítio Empoeira de São Bento do Una/PE, onde temos um grande número de alunos nesses setores. Precisamos melhorar cada vez mais essas situações, porque podem se tornar crítica, algumas passagens nas estradas onde os motoristas reclamam pela falta de condições de trafegar em alguns locais. Uma gestão se torna marcante quando mantém as estradas boas, saúde funcionando e uma educação de qualidade. O Sr. Presidente passa os trabalhos para o Vice-Presidente Fábio Júnior, o qual convida o vereador **Antônio Liberato** para fazer a justificativa de sua Indicação, e o mesmo cumprimenta a todos e diz: A Indicação nº 128, que trata de um complemento da pavimentação asfáltica da Rua Arlindo Alves Capitão. Tivemos na administração passada a pavimentação asfáltica de todas as ruas lá do Loteamento Geraldo Lucas e ficou faltando o complemento destas ruas, que medem aproximadamente uns 100 (cem) metros, as duas ruas, e ficaria totalizado a pavimentação asfáltica de todo o Loteamento Geraldo Lucas. Sabemos do trabalho que foi feito pelo Ex-Prefeito Marcos Patriota e está sendo sequenciado pela nossa Prefeita Rivanda Freire e Lêdson Lins e tenho a certeza da colaboração dos senhores, aprovando essa Indicação. O Vice-Presidente repassa os trabalhos ao Presidente Antônio Liberato, que prossegue. O Sr. Presidente registra a presença do vereador licenciado e Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Sr. Luiz Ricardo e o convida para fazer parte do Plenário. Continuando os assuntos referentes as matérias a palavra é franqueada e faz uso a vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo todos os vereadores pelas Indicações.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

apresentadas, em especial, a Indicação que apresentei em conjunto com o vereador Fábio Júnior, pois essa rua precisa urgentemente de um socorro, porque está tudo a céu aberto. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Jeffeton**, que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo o vereador Antônio Liberato por sua Indicação do dia de hoje e era a Indicação em que já havia sido procurado pela população, mas como sempre digo, a intenção é de que o serviço seja prestado, independente do autor. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Gostaria de ressaltar da importância de todas as Indicações que foram apresentadas, mas na Indicação nº 126, de autoria do vereador Fábio Júnior, para que fosse acrescentado um termo sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em relação aos recursos hídricos, pois temos muitos poços, mas não entram todos nessa questão. Gostaria de parabenizar a Indicação do vereador Antônio Jeffeton, que trata da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que a mesma tenha seus departamentos, pois muitas vezes só vemos os trabalhadores na hora que chegam e que vão embora. Como falei, a importância de pedirmos e só sabe da dificuldade, quem leva uma pessoa daqui para Garanhuns, para Recife ou Caruaru para uma consulta e quando se consegue na UPA, você sai de manhã e chega por volta das seis horas da tarde, pois na medida do possível seria bom que a nossa gestão se organize de certa forma. Eu tenho uma solicitação bem antiga, que seria instituir e implantar um Centro de Especialidades Médicas e um Ambulatório Municipal, que completasse tudo isso. Faz uso da palavra o vereador **Fábio Júnior**, que diz: Agradeço a presença do Secretário Luiz Ricardo e gostaria de ressaltar a Indicação do vereador Antônio Jeffeton Monteiro e lhe parabenizar. Sobre as Indicações da

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

vereadora Joselma Borges, sabemos que é difícil encontrar um neurologista, pois é um profissional de bastante relevância e se isso acontecer a contratação, parabéns vereadora. O Sr. Presidente convida o Secretário e vereador licenciado **Luiz Ricardo** para fazer uso da palavra e o mesmo cumprimenta a todos e diz: Recebemos o ofício da vereadora Joselma Borges, solicitando para que fizéssemos alguns esclarecimentos e digo que estou aberto a qualquer dúvida que os senhores quiserem trazer. Tentei trazer algumas informações de maneira resumida. Temos hoje na nossa secretaria, 04 (quatro) diretorias, a Sala do Empreendedor, a Diretoria de Caráter Produtivo, a de Meio Ambiente e a de Recursos Hídricos. No que diz respeito a parte de Recursos Hídricos, no mês de fevereiro, na parte do abastecimento de água com carro-pipa, realizamos muitas carradas. Temos 17 (dezessete) sistemas de abastecimento no município, os quais não funcionam 100% (cem por cento), temos sistemas que funcionam 10% (dez por cento), 50% (cinquenta por cento) e isso se deve a questão de pouca água nos poços que foram perfurados para abastecer esses sistemas. Estamos fazendo visitas em todos os locais de poços, fazendo casa a casa, onde estamos realizando diagnósticos aprofundado, que seria visitar o sistema, ligar o sistema e ver como ele funciona, se ele é ou não viável e transformar alguns pontos em chafariz. Iremos discutir com a comunidade, com os parlamentares, associações, coordenadores de capela, agentes de saúde, quais os locais mais adequados para colocarmos esses chafarizes. Tivemos uma intervenção no Sítio Miné, onde informaram que o sistema não estava funcionando e aquela região, juntamente com o Sítio Mulungu, são sistemas mais robustos de muita água. Então, marcamos uma reunião, fizemos estudos detalhados onde percebemos que existiam 02 (dois) poços desativados, reativamos, e já deu

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



uma melhora grande e o sistema está funcionando melhor. Não ativamos o outro poço, pois é da associação que o recebeu através dos projetos do PRORURAL (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável) e do IPA (Instituto de Pesquisas Agronômicas), pois só podemos fazer alguma intervenção nesse poço, quando tivermos o termo de servidão da associação para a prefeitura, para investir no poço e a associação irá organizar até o final do mandato da gestão atual, na hora que liberar, iremos ativar o poço e o sistema do Sítio Miné que irá atender todas as residências onde o sistema está instalado. Em seguida, o Secretário Luiz Ricardo dirimiu algumas dúvidas e respondeu perguntas dos vereadores e prossegue sua fala dizendo: Fizemos um levantamento que surpreendeu e não sabemos quantas cisternas o município possui, pois tivemos que fazer um trabalho de identificação de cisternas no município, onde fizemos uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o qual eu saúdo o colega Secretário Flavio Quintino, e ele identificou 956 (novecentas e cinquenta e seis) cisternas. Identificamos que possui 1400 (mil e quatrocentos) cadastros, ou seja, as informações precisam ser atualizadas e estamos fazendo esse trabalho, pois acredito que até o final do ano vamos conseguir localizar todas as cisternas. Já fizemos a limpeza em alguns poços, mas existem prioridades em algumas regiões, pois a gente não dispõe de recursos para fazer essas limpezas e nesse período conseguimos fazer a limpeza e ampliação de 02 (duas) barragens de médio porte, a do Sr. Expedito e de Juci, isso através de um programa de ampliação e limpezas de barragens, só que esse programa tem uma contrapartida do produtor onde quem fez o serviço achou totalmente viável, pois o gasto foi diminuído e conseguiu ampliar a capacidade de água. Em relação ao meio ambiente, considero uma das pastas da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUUPI

Casa Zulmira Guilherme

secretaria que está bem atuante e criamos algumas campanhas importantes, como o recolhimento do lixo eletrônico, onde enviamos para a empresa RECICLE, e a cada tonelada de eletrônicos que entregamos, a gente recebe um computador. Já ganhamos 05 (cinco) computadores e eles serão colocados na Secretaria Municipal de Agricultura, ou seja, hoje temos uma estrutura de trabalho interna que nunca tivemos e nossa equipe cresceu bastante. Temos muitos funcionários na secretaria e sabemos que com o apoio do Executivo Municipal, da Câmara e com um trabalho técnico e robusto, a secretaria vai conseguir entregar mais resultados. Conseguimos o recolhimento de pneus que é feita por outra empresa, fizemos também o plantio de 600 (seiscentas) árvores e até o final do mês de junho, queremos completar 2.000 (duas mil) árvores plantadas. Realizamos o curso de produção de sabão, através da secretaria que atuo, conseguimos articular na semana do Meio Ambiente, para trazer o pessoal da Secretaria de Saúde do Estado para realizar uma palestra para os Agentes de Endemias e Saúde do município, na questão das arboviroses, que trabalha essa questão do recolhimento dos pneus. Conseguimos reativar o Conselho Municipal do Meio Ambiente, porque o município fica impedido de receber recursos para o meio ambiente e estamos criando o Fundo Municipal de Meio Ambiente, pois com isso acreditamos que vamos conseguir ter uma boa atuação. Dentro da Diretoria do Meio Ambiente, está a castração animal que foi constituída daquele tempo e fechamos a parceria com a clínica CLIMVET, do nosso veterinário, conhecido por "GG", filho de "Véio do Bar", que vai começar a fazer castração. Vamos abrir um programa de castração, tanto de ruas, quanto domésticos e vamos fazer o cadastro na secretaria, tendo uma demanda de 10 (dez) animais por semana, sendo castrados em Garanhuns/PE, com

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Juupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

o transporte cedido pela prefeitura. Na Sala do Empreendedor, são muitos serviços realizados, podendo dar baixa em CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), alteração cadastral, aberturas do CNPJ no MEI (Microempreendedor Individual), emissão do cartão CNPJ e abrir o MEI de forma gratuita. Conseguimos colocar 02 (dois) comerciantes que tem panificadora no município, para participar de uma Feira Internacional de Panificação, ligado com o SEBRAE, que são os proprietários da Panificadora São Lucas e do Mercadinho Max. Dentro da Sala de Empreendedor, conseguimos oferecer crédito para pequenos negócios direcionados as pessoas que possuem o MEI, pessoas informais. No caso das pessoas informais, eles precisam ter um avalista, onde chegam lá e conseguem capitar um crédito rápido que é mais barato que o do Banco do Nordeste. A partir do próximo mês, a cada mês teremos um curso profissionalizante na secretaria. Iremos começar com um curso de poda de árvores para capacitar a equipe da secretaria para fazer podas ornamentais mais organizadas e não temos essa equipe ainda, mas estamos solicitando para que a equipe da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos, venha para a Secretaria Municipal de Agricultura e estamos esperando o aval da Prefeita, mas já estamos preparando o curso para capacitá-los e colocá-los em campo. Fechamos a parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE) e estamos trabalhando dentro da Sala do Empreendedor, para reativar a Associação Comercial que está há muitos anos desativada. Quanto ao Programa Garantia Safra, foi feito todo caráter de adesão e está tudo encaminhado. Acreditamos que esse ano, Jupi venha a receber o Seguro Safra, pois as chuvas começaram muito tarde e, possivelmente, terá uma queda de produtividade muito grande. As arações de

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



terras dentro desta pasta, foi o ano em que batemos o recorde, tendo cerca de 4.000 (quatro mil) horas de terras aradas. Por fim, dentro da parte do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o qual a secretaria não emitiu, por falta de documentações, queríamos a contribuição de vocês para divulgarem nos quatro cantos do município, informando que a Secretaria Municipal de Agricultura, está fazendo o atendimento do CAF e conseguimos realizar 32 (trinta e dois) em 01 (um) mês de atendimento e sem essa documentação, as pessoas não conseguem comprovar que são agricultores. Fora isso, estamos fazendo o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Declarações de Comodato, de Poceiro e de Arrendamento, e nenhum desses serviços possuem custo. Acreditamos que o meio rural tem uma estrutura, mas o que a Prefeita fez na Secretaria Municipal de Agricultura, está sendo algo muito inovador e precisamos nos apoiar nisso, a fim de ampliar essas informações e chegar no campo de maneira robusta. Em seguida, o secretário dirimiu mais algumas dúvidas e respondeu outras perguntas dos vereadores. Encerra-se o **Pequeno Expediente**. Não havendo nada a tratar na **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**. Faz uso da palavra a vereadora **Vanderleia Almeida**, que cumprimenta a todos e diz: Agradeço a Prefeita Rivanda Freire pelo convite para participar na última segunda-feira em Recife, da entrega do prêmio "Brites Albuquerque", como exemplo de representatividade política feminina em referência à vitória nas eleições municipais 2024 (dois mil e vinte e quatro). Isso foi um reconhecimento a todas as mulheres e vereadoras eleitas por sua decisão e bravura de enfrentar os preconceitos, lutando para assumir um importante papel de representatividade feminina na política do nosso Estado. Foi uma honra para mim como mulher estar ao lado de duas forças femininas, Rivanda Freire e Joselma Borges e estar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

representando nossas mulheres jupienses que são mulheres de luta e guerreiras. Muito obrigado pela oportunidade e será sempre um orgulho participar de momentos que agreguem valores ao nosso amado povo e em especial as nossas mulheres guerreiras jupienses. Em nome da nossa Secretária Rezilda Cavalcante, parabenizo a todos os idealizadores do 'São João das Cajaranas' e peço a Casa que envie **ofício** a mesma, parabenizando-a pela realização do lindo evento. Aproveito a oportunidade para desejar um São João abençoado a cada um. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Gostaria de agradecer pela presença e pelas explicações do nosso Secretário Municipal de Agricultura, mas que assuntos dessa importância devem ser constados em uma pauta para que você dê prioridade, pois tenho certeza que faltaram perguntas a serem feitas por conta do tempo. Precisamos organizar melhor essa questão na pauta para que a gente possa ter mais informações do que acontece no nosso município, não apenas com essa secretaria, mas que os outros secretários possam vir para cá também, a fim de explicar sobre as demandas e realizações das suas respectivas pastas. Gostaria de falar de um assunto que me preocupa muito, porque as pessoas estão preferindo ir para os hospitais de cidades vizinhas, pois alegam que chegam no hospital de Jupi e não há médicos, não sei se os médicos de Jupi precisam acompanhar os pacientes quando estes estão em situações graves e está ficando uma situação chata, porque são muitas pessoas indo para a cidade de Lajedo/PE e eu gostaria de saber como que está a situação. Evidentemente, o hospital que recepciona, reclama e começa a falar mal, pois sabemos que a saúde do nosso município não anda mal. Então, precisamos investigar o porquê, fazer um trabalho educativo conscientizando as pessoas de que temos os serviços. Outra

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

coisa que eu gostaria e que a população ouvisse nesse momento é que quando o médico plantonista chega, deveria acompanhar os pacientes que estão internados ou em observação médica, mas o tempo do médico o dia inteiro é tomado por pessoas que não querem ir para os suas Unidades Básica de Saúde (UBSs), aí não entendo, pois temos na cidade de Jupi muitas UBSs e se chegarmos agora no hospital, estará uma grande demanda de pessoas que não querem acordar cedo para ir para a UBS marcar uma ficha. Isso acaba prejudicando o trabalho do médico e se torna uma reclamação constante. O vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** solicita um aparte e diz: É justamente isso que acontece e por muitas vezes a população não entende. O que acontece na classificação de risco do paciente no hospital, que as vezes coloca a culpa no médico do hospital. Existe a atenção primária à saúde, secundária e terciária. A primária é responsável por esses casos de mal-estar e acho que precisa da conscientização da população, que por muitas vezes chegam no hospital sem a necessidade daquela urgência e emergência, que é de fato o serviço prestado por um hospital, toma a vez de outro e fica demorando o atendimento de quem realmente está precisando. Agora, imagine em hospital de médio a grande porte que chega uma pessoa que não está necessitando daquele serviço, ganha uma pulseira azul, procura sua unidade de saúde, aí vai sair revoltada, mas não deveria, pois precisa entender a situação. Acho que falta conscientização da população. O vereador **Antônio Pedro** prossegue sua fala: Outra coisa que quero colocar é que o grande número de pessoas estão reclamando sobre a dificuldade de se conectarem no "Conecta Jupi", para pedirem água e outras coisas. Gostaria de solicitar às pessoas responsáveis para que verificassem o que está acontecendo. Além disso, gostaria de parabenizar todas as pessoas que

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

organizaram os eventos, a Secretaria Municipal de Cultura e toda sua equipe, principalmente a Secretária Rezilda Cavalcante e toda gestão nas comemorações Juninas. Estamos aqui para fazer o que for necessário entre Executivo Municipal e o Legislativo, para que todas as coisas sejam boas para todos. Faz uso da palavra o vereador **Fábio Júnior**, que diz: Quero começar a minha fala parabenizando o Secretário Municipal de Agricultura pelos agradecimentos aos vereadores e a população Jupiense. Gostaria que a Casa enviasse **Ofício** à Secretaria Municipal de Agricultura com a minha Indicação nº 126, apresentada no dia de hoje, para que reforce mais o trabalho do legislativo. Envie **Ofício** solicitando a ativação de um poço artesiano para a comunidade do Alto dos Damião. Quero apresentar uma Indicação nas próximas reuniões, solicitando a implantação de barragens subterrâneas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, pois temos a máquina PC que ajudaria a fazer esse tipo de barragem e é um custo muito barato para o município. Essa barragem traz uma qualidade de vida muito boa para os agricultores que a tenham em seus locais. Peço a Casa para que envie **Ofício** parabenizando a Coordenação da festa de Santo Antônio, que foi realizada do dia 12 a 15 de junho, aos padrinhos e também agradecer a Prefeita Rivanda e ao Vice-Prefeito do município, aos Secretários Island Rodrigues e o Secretário Adjunto José Edvaldo (Valdo Capitão). Por fim, gostaria de dizer ao secretário que está no caminho certo e a Secretaria Municipal de Agricultura, traz o desenvolvimento para quem mora na zona rural e na cidade. Faz uso da palavra a vereadora **Maria Joselma**, que diz: Agradeço ao Secretário Municipal de Agricultura pela presença e pelas explicações e digo que você era muito importante para população como vereador, mas hoje você é muito mais, como secretário, lhe admiro pela sua

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

competência e inteligência. Gostaria de agradecer o convite da Prefeita para a oportunidade de acompanhá-la no prêmio "Brites Albuquerque". Desejo ao meu esposo Dimas e ao Presidente Antônio Liberato, um feliz aniversário e agradeço ao Secretário competente, pela vasta iluminação que Jupi está tendo. Finalizo agradecendo a Prefeita Rivanda Freire e a Secretária Municipal de Cultura Rezilda Cavalcante, pelas festividades Juninas. Faz uso da palavra, o vereador **Antônio Jeffeton** que cumprimenta a todos e diz: Parabenizo o Presidente da Casa pelo seu aniversário. Sempre digo que não podemos nos omitir de temas relevantes e ontem o Agreste Meridional de Pernambuco amanheceu com mais uma notícia de uma operação da Polícia Federal na nossa região. Foi uma operação chamada "Operação Velatus" realizada aqui em Pernambuco, que investiga desvio milionários de recursos públicos em contratos com uma empresa daqui da região que somam em média R\$ 600.000.000 (seis centos milhões de reais) movimentados e dessa quantia, R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais) são de recursos federais. Muitos podem estar se perguntando porque eu estou falando desse assunto hoje, porque é uma empresa que atuou em Jupi, pois é o IDH (Instituto de Desenvolvimento Humano), que é uma empresa que atuou na gestão anterior, terceirizando os serviços de saúde da nossa cidade e esse contrato foi assinado pela gestão anterior. Naquela época, denunciei algumas coisas que estavam no contrato, inclusive, esse modelo de contratação é um retrocesso, porque quando os profissionais de saúde são contratados diretamente pela prefeitura, os funcionários recebiam décimo terceiro e férias, mas a partir do momento que terceirizam, eles perdem esses direitos. Eu entendo que exista uma preocupação de agregar mais pessoas no serviço e existe um limite do pessoal da prefeitura, mas

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

acredito que a gente tem que lutar pelos direitos trabalhistas dos nossos servidores, terceirizaram, pois seria uma forma de burlar essa Lei de Responsabilidade Fiscal e reduzir artificialmente esses índices de pessoal. Na época tive acesso ao termo de colaboração e encontrei erros grosseiros, lembro que até tinha palavras rasuradas com a data errada. Enfim, deixo aqui uma fala da Câmara de Deputados que virou até meme: "Toc, toc, toc, é a Polícia Federal". Espero que Jupi não esteja estampado nessas notícias futuramente, onde já começou nas prefeituras da região que tinham contratos com essa empresa, porque quem cometeu um erro, um dia será cobrado e quem comandou esse contrato deixou uma marca que pode voltar à tona um dia e estaremos aqui para lembrar. Hoje, a ex-gestão é uma lembrança do que se foi e acredito que Jupi vai olhar para a frente e ter dias melhores, pois precisamos aprender com os erros do passado e é fundamental que se tenha responsabilidade na contratação de empresas que prestam serviços no nosso município. Gostaria de frisar uma situação que aconteceu na semana passada por volta das 08h:30min. da manhã, na terça-feira. A mãe de uma criança que tem paralisia cerebral, se dirigiu à Secretária Municipal de Saúde para marcar a ida no carro para Recife/PE e entre às 08h:00min. e 09h:00min., já não tinha mais vaga e aí ela foi orientada para procurar o setor de transporte para que fosse organizado um carro. Só houve retorno para ela, às 20h:00min. da noite, dizendo que não haveria transporte no outro dia. Então, isso é um absurdo e não pode acontecer, seja por essa criança que possui paralisia cerebral ou por outro paciente, sabemos da dificuldade que é de marcar uma consulta no Recife e de antemão, quero agradecer a atenção da Prefeita Rivanda Freire, a qual consultei no momento e sabemos da dificuldade que estar no momento, devido o acidente do ônibus,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



mas o que eu defendo aqui é que as equipes que prestam serviços à prefeitura, não sejam meras pessoas, mas que sejam pessoas proativas e a função do secretário municipal é de fato resolver a demanda da população. Então, que a gente possa vigiar essas situações e que as equipes possam se comprometer cada dia mais. O Sr. **Presidente** diz: Não sei se é o mesmo caso, mas tive conhecimento do caso e até disponibilizei meu carro, pois sei do problema que está na Secretaria Municipal de Saúde e acredito que é por conta do acidente do ônibus, pois estava tudo certo, mas no dia seguinte me disseram que o carro não podia levar esse paciente. O vereador **Antônio Jeffeton** prossegue sua fala: Como o Senhor disse, entendo que a referida secretaria está passando por essas dificuldades por conta do problema do ônibus e também entendo que os problemas existem, mas o que a gente quer aqui é que tenha efetividade, que o paciente não perca uma consulta importante. Não havendo mais vereador inscrito para fazer uso da palavra, encerra-se o **Grande Expediente** e inicia-se a **Ordem do Dia** para votação das matérias. O **Projeto de Lei nº 010/2025**, do Executivo Municipal, foi submetido à segunda votação, sendo **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do vereador Antonio Jeffeton e 01 (uma) abstenção do vereador Paulo César; O **Projeto de Lei nº 011/2025**, do Executivo Municipal, foi submetido à segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade; O **Projeto de Lei nº 012/2025**, do Executivo Municipal, foi submetido à segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade; O **Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do vereador Josedilson dos Santos, foi submetido à segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade; O **Projeto de Lei nº 015/2025**, autoria do vereador José Adriano, foi **retirado da Pauta** em virtude da ausência do mesmo; As **Indicações nºs.**



112 e 113/2025, de autoria do vereador Antônio Jeffeton; A **Indicação nº 122/2025**, de autoria da vereadora Vanderleia Almeida; As **Indicações nºs. 123 e 124/2025**, de autoria da vereadora Maria Joselma; A **Indicação nº 125/2025**, de autoria dos vereadores Fábio Júnior e Maria Joselma; A **Indicação nº. 126/2025**, de autoria do vereador Fábio Júnior; A **Indicação nº 127/2025**, autoria do vereador Antônio Pedro e a **Indicação nº 128/2025**, autoria do vereador Antônio Liberato. Foram submetidas a votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que a Casa envie **Ofício** a empresa de telefonia móvel “Vivo”, para que vejam a possibilidade de fazer uma vistoria na antena localizada em Jupi, pois faz mais de 02 (dois) anos que algumas regiões não possuem sinal, inclusive, na região do Povoado Santa Rita. Envie **Ofício** parabenizando toda a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, pela realização das belíssimas festas juninas. Por fim, informa a população que a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Marcos Patriota, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros do Tribunal de Contas. O vereador **Antônio Pedro** usa da palavra e convida todos para participarem da festa do Povoado Colônia e solicita que o responsável pelo sistema eletrônico da Casa retire o nome do vereador Luiz Ricardo do sistema de votação. Em seguida, o Sr. Presidente convida todos da Câmara de Vereadores para as festividades da Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo e agradece a todos pelas felicitações do seu aniversário. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, às 11h40min, marcando a próxima para o dia 02 (dois) de julho do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi, às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Paulo

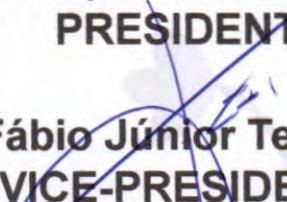


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 18 de junho de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 014/2025

EMENTA: Fica instituído o Programa Patinhas de Amor no município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 16^ª Reunião Ordinária

DATA: 18/06/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 014/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
07/05/2025	12/05//2025	09/06/2025	09/06/2025	18/06/2025	Aprovado por unanimidade

COMISSÃO PERMANENTE	RELATOR(A)
Constituição, Justiça e Redação.	Antônio Pedro da Silva
Orçamento, Finanças e Contas	Maria Joselma Alves Borges Santos
Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude.	-----
Transporte, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais.	-----